



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº189, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Vera Marcia Lopes dos Santos, Professora, Matrícula nº 48821, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) com início em 26.10.2023 e término em 22.12.2023, conforme Processo Administrativo nº 22523/2023 e Parecer Jurídico nº 71/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de abril de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 190, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Edy Mabel Carvalho da Silva, Professora, Matrícula nº 29965, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) com início em 21.10.2023 e término em 19.12.2023, conforme Processo Administrativo nº 22957/2023 e Parecer Jurídico nº 70/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de abril de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais